PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11478/2013

Publica o Regimento Interno do processo eleitoral dos membros das Câmaras Setoriais e do pleno do Conselho Municipal de Cultura de Niterói, oriundos da sociedade civil, para o período de 2013 a 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11456 de 12 de agosto de 2013, que publica os nomes que compõem a Comissão Eleitoral responsável pela realização da Eleição do Conselho Municipal de Cultura de Niterói; e a Corrigenda do Decreto nº 11456 de 12 de agosto de 2013, de 5 de setembro de 2013.

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto estabelece os mecanismos para a realização do processo eleitoral para os membros das Câmaras Setoriais e para o pleno do Conselho Municipal de Cultura de Niterói, oriundos da sociedade civil, para o período de 2013 a 2015.

de Niteroi, oriundos da sociedade divil, para o periodo de 2013 a 2015. Art. 2º - Cada uma das onze Câmaras Setoriais, a saber: Produtores Culturais; Instituições de Ensino Superior; Movimentos Sociais; Artes Plásticas; Artes Cênicas; Cinema e Vídeo; Dança; Livro e Leitura; Música; Serviços de Radiofusão, Regulares e Comunitárias; Setor Empresarial Cultural e dos Equipamentos Locais de Cultura; elegerá até 40 membros

Art. 3° - Os até 40 membros das Câmaras Setoriais estarão divididos em até 20 Titulares e em até 20 Suplentes.

Art. 4° - A eleição dos Suplentes para as Câmaras Setoriais só ocorrerá depois de Art. 4 - A elegado dos Suplentes para ao Santalias Setoriais so occidera depois de completada as 20 vagas para os Titulares das respectivas Câmaras Setoriais.

Art. 5° - Após a eleição dos membros Titulares e Suplentes das Câmaras Setoriais,

ocorrerá a eleição dos membros Titular e Suplente representantes das Câmaras Setoriais no pleno do Conselho Municipal de Cultura de Niterói.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Cultura de Niterói disponibilizará endereço virtual para a inscrição on-line dos eleitores e dos eleitores candidatos ao pleito, a saber: www.culturaniteroi.com.br/smc.

Parágrafo único - Considerando eventuais dificuldades de acesso à internet, a Secretaria Municipal de Cultura abrirá dois postos de inscrições presenciais, a saber:

1) Secretaria Municipal de Cultura

Rua Presidente Pedreira, n°98, Ingá, Niterói

10 a 22 de setembro de 2013, entre o período das 10:00 às 18:00 horas (segunda-feira a sexta-feira)

2) Teatro Municipal João Caetano

Rua XV de Novembro, n°35, Centro, Niterói

10 a 22 de setembro de 2013, entre o período das 10:00 às 18:00 horas (terça-feira a

Art.7° - A Comissão Eleitoral se reunirá para: validar as inscrições dos eleitores e dos eleitores candidatos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Niterói; e julgar os eventuais posteriores recursos.

Art.8° - A Comissão Eleitoral indicará o nome de 11 Titulares e 11 Suplentes para a condução do processo eleitoral nas 11 Câmaras Setoriais.

Art.9° - A Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável pela confecção das cédulas delitorais, específicas para cada Câmara Setorial.

Art. 10° - A Secretaria Municipal de Cultura convocará 6 funcionários para trabalharem no

credenciamento dos eleitores e eleitores candidatos ao processo eleitoral inscritos previamente.

- A Comissão Eleitoral será responsável pela apuração e divulgação dos resultados eleitorais do pleito do Conselho Municipal de Cultura de Niterói.

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12° - A inscrição dos eleitores e dos eleitores candidatos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Niterói será realizada nos seguintes espaços:

 Através do site www.culturaniteroi.com.br/smc
 A partir da 12:00h do dia 10 de setembro de 2013 até às 23:59 do dia 22 de setembro de 2013

Secretaria Municipal de Cultura
 Rua Presidente Pedreira, n°98, Ingá, Niterói

10 a 22 de setembro de 2013, entre o período das 10:00 às 18:00 horas (segunda-feira a sexta-feira) 3) Teatro Municipal João Caetano

Rua XV de Novembro, n°35, Centro, Niterói

10 a 22 de setembro de 2013, entre o período das 10:00 às 18:00 horas (terca-feira a sexta-feira)
Art. 13° - A homologação das inscrições será feita pela Comissão Eleitoral nos dias 23, 24

e 25 de setembro de 2013.

Art. 14° - A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no site www.culturaniteroi.com.br/smc, na Secretaria Municipal de Cultura e no Teatro Municipal João Caetano, no dia 26 de setembro de 2013 às 15:00 horas.

Art. 15° - A etapa de apresentação dos recursos das inscrições não homologadas ocorrerá

nos dias 26 entre o período das 15:00 às 18:00 horas, 27 e 30 de setembro entre o período das 10:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 16° - O julgamento dos recursos apresentados será feito em reunião pela Comissão

Art. 17° - O julgamento dos recursos apresentados será leito em reuniao pela Comissão Eleitoral no dia 1 de outubro de 2013.

Art. 17° - A lista dos recursos acolhidos será divulgada no site www.culturaniteroi.com.br/smc, na Secretaria Municipal de Cultura e no Teatro Municipal João Caetano, no dia 2 de outubro de 2013 às 15:00 horas.

Art. 18° - O processo eleitoral acontecerá na Escola Estadual Aurelino Leal, situada na Rua

Presidente Pedreira, 79, Ingá - Niterói, no dia 5 de outubro de 2013, entre o período das 12:00 às 20:00 horas.

Art. 19° - O credenciamento dos eleitores e dos eleitores candidatos acontecerá no período

del 12:00 às 13:00 horas.

Art. 20° - A Plenária inicial de esclarecimento da metodologia do processo eleitoral

acontecerá de 13:30 às 14:00 horas.

Art. 21° - Às 14:30 inicia-se o processo eleitoral das Câmaras Setoriais em seus respectivos locais específicos.

Parágrafo 1º - Havendo mais de 40 eleitores candidatos inscritos para a Câmara Setorial, será realizada a eleição de composição dos 40 membros da Câmara Setorial, durante o período das 14:30 às 15:30 horas, momento este em que os eleitores e os eleitores candidatos preencherão as cédulas eleitorais e as depositarão nas respectivas urnas específicas de cada Câmara Setorial.

Parágrafo 2º Havendo menos de 41 eleitores candidatos, todos estes serão, automaticamente, aclamados membros da Câmara Setorial, seguindo para a segunda etapa do processo

Parágrafo 3º Participarão da segunda etapa do processo apenas os membros eleitos ou

aclamados para as respectivas Câmaras Setoriais. Art. 22° - A segunda etapa do processo consiste na eleição dos membros Titulares e Suplentes da Câmara Setorial a partir das 16:00 horas.

Parágrafo 1º - Havendo mais de 20 eleitores candidatos inscritos para a Titularidade da Câmara Setorial, será realizada a eleição de composição dos 20 membros Titulares da Câmara Setorial, sendo durante o período das 16:00 às 18:00 horas, o momento de apresentação das candidaturas, e durante o período das 18:00 às 18:30, o momento em que os eleitores candidatos preencherão as cédulas eleitorais e as depositarão nas respectivas urnas específicas de cada Câmara Setorial.

Parágrafo 2º - Havendo menos de 21 membros eleitos ou aclamados para esta segunda etapa, todos estes serão, automaticamente, aclamados membros Titulares da Câmara Setorial, seguindo para a terceira etapa do processo.

Parágrafo 3º - Participarão da terceira etapa do processo apenas os membros Titulares eleitos ou aclamados para as respectivas Câmaras Setoriais.

Art. 23° A terceira etapa do processo consiste na eleição dos membros Titular e Suplente representantes das Câmaras Setoriais no pleno do Conselho Municipal de Cultura de Niterói, durante o período das 19:00 às 19:45 horas.

Art. 24° - Às 20:00 horas será declarada a nova composição da representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura para os anos de 2013 a 2015.

CAPITULO IV

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 25° - Serão habilitados como eleitores os maiores de 16 anos que tenham nascido, e/ou trabalhem, e/ou morem, e/ou estudem na cidade de Niterói, que se inscreverem até o día 22 de setembro de 2013 nos espaços e datas citados no Artigo 12, do Capítulo III, e se credenciarem no dia 5 de outubro de 2013, entre o período das 12:00 às 13:00 horas na Escola Estadual Aurelino Leal.

Art. 26° - Serão habilitados como eleitores candidatos os maiores de 18 anos que tenham nascido, e/ou trabalhem, e/ou morem, e/ou estudem na cidade de Niterói, que: se inscreverem até o dia 22 de setembro de 2013 nos espaços e datas citados no Artigo 12, do Capítulo III; se credenciarem no dia 5 de outubro de 2013, entre o período das 12:00 às 13:00 horas, na Escola Estadual Aurelino Leal; e apresentarem um dos seguintes

- Currículo que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial
- Documento que comprove que é estudante de área relacionada à Câmara Setorial nleiteada
- Diploma ou registro profissional que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada.
- Documento expedido por entidade cultural ou associação de moradores que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada
- Carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento cultural que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada.

Art. 27° - O formulário de inscrição dos eleitores e dos eleitores candidatos deverá ser preenchido por completo com informações veridicas entre os dias 10 a 22 de setembro, de forma presencial ou eletrônica, assim como indicado no Artigo 12, do Capítulo III.

Art. 28° - Os eleitores deverão apresentar no credenciamento, no dia 05 de outubro de 2013, na Escola Estadual Aurelino Leal, situada na Rua Presidente Pedreira, 79, Ingá – Niterói, durante o período das 12:00 às 13:00 horas, um documento com foto que comprove que tenham mais de 16 (dezesseis) anos e um outro que comprove que nasceram e/ou morem, e/ou estudem, e/ou trabalhem na cidade de Niterói.

Art. 29° - Os eleitores candidatos deverão: I - Em caso de inscrição eletrônica, enviar para o e-mail smcniteroi@gmail.com, até às 23:59 do dia 22 de setembro de 2013, os documentos originais escaneados que 23:39 do dia 22 de setembro de 2013, os documentos originais escarieados que comprovem: que tenham mais de 18 (dezoito) anos; que nasceram, e/ou moram, e/ou estudam, e/ou trabalhem na cidade de Niterói; e o documento que comprove que tenham uma das qualificações solicitadas. Ainda neste caso, deverão apresentar no credenciamento, no dia 05 de outubro de 2013, na Escola Estadual Aurelino Leal, situada na Rua Presidente Pedreira, 79, Ingá — Niterói, durante o período das 12:00 às 13:00 horas, um documento com foto.

II – Em caso de inscrição presencial, no ato da inscrição, entregar as cópias dos

documentos que comprovem: que tenham mais de 18 (dezoito) anos; que nasceram e/ou morem, e/ou estudem, e/ou trabalhem na cidade de Niterói; e uma das qualificações solicitadas. Ainda neste caso, deverão apresentar no credenciamento, no dia 05 de outubro de 2013, na Escola Estadual Aurelino Leal, situada na Rua Presidente Pedreira, 79, Ingá Niterói, durante o período das 12:00 às 13:00 horas, um documento com foto. CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30° - A Secretaria Municipal de Cultura publicará no Diário Oficial do Município todos

os atos que regulamentam o processo eleitoral de que trata este Decreto.

Art. 31° - Cabe à Comissão Eleitoral dirimir as controvérsias relativas ao processo eleitoral para escolha dos membros das Câmaras Setoriais e do pleno do Conselho Municipal de Cultura de Niterói.

Art. 32° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Aposenta VALDECI TEXEIRA LEITE, Guarda Municipal, classe C, referência V, matrícula nº 221.502-8, referente ao processo 20/2923/2013 (Portaria 2449/2013).

Considera nomeado, a contar de 18/05/13, MARCIO HENRIQUE LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de José Fernando Cabral Ribeiro (Portaria 2450/2013).

Corrigendas

Na Portaria 2446/2013, publicada em 07/09/13, onde se lê: Assistente A; leia-se: Assessor B e onde se lê: em vaga de Augusto Elias de Seixas; leia-se: em vaga de Paulo Figueiredo da Siva.

Na Portaria 2442/2013, publicada em 07/09/13, onde se lê: em vaga de Kennedy da Silva Avendano, leia-se: em vaga de Vera Lúcia da Silva Tinoco

No Decreto 11473/2013, publicado em 04/09/13, onde se lê: 38; leia-se: 58.

No Decreto 11413/2013, publicado em 07/06/13, onde se lê: no anexo 11414; leia-se no anexo 11413.

Despacho do Prefeito

Processo 180/1036 - 361/2013 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Silvia Lima Pires e Eduardo Faria Fernandes como Revisora e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 200/1342/2013 (Portaria 339/2013).

Despachos do Secretário

Auxilio Gestação - Deferido 20/3393/2013 Auxilio Doença - Deferido 20/3449/2013 Progressão Funcional - Deferido

20/3015/2013 Opção de 2/3 de horário integral - Deferido 20/2680/2013 Licença Especial - Deferido 20/2972/2013 – a contar de 31/07/13 a 26/01/14 **Adicional – Deferido** 20/2818/2013 20/3325/2013 20/2429/2013 Abono Permanência - Deferido 20/3114/2013 Férias Proporcionais – Indeferido 20/3429/2013

20/1647/2013 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 210/3321/2013 – Portaria nº 330/2013

Edital de Citação Citado: Valéria Santana Dugero, Auxiliar de Portaria, matrícula nº 235.883-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa, em tese, no inciso XIII do art. 195, da Lei 531/85; **Prazo**: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação Legal**: art. 247, da Lei 531/85; **Vista dos Autos**: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar (CAN); **Horário**: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Sindicância Processo 70/12589/2012 Portaria 213/2013

Insalubridade - Deferido

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subserratia individad de la Administração e Gestão Fazendária
030/60021/13 - 030/60022/13 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO BRASIL - CASSI.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 022/2013

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 022/2013. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LUCIANA HERCULANO DA SILVA tendo como interveniente a Universidade Plínio Leite – UNIPLI. OBJETO: Estágio curricular n Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/08/2013 e término em 31/01/2014. PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/08/2013 e término em 31/01/2014.
VALOR ESTIMADO: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente á bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte. VERBA:
Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2200.151220001.2159, Fonte
100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013. FUNDAMENTO: Lei Federal nº
11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 007/2011, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA
ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

VILMAR KNUPP — Rua 80, Qd. 219, lote 4 - Itaipu - Int. 18118/13; EITOR SEIDEL — R Lucio Bittencourt, 344, Qd. 69, lote 26 - Maravista - Int. 18133/13; O PROPRIETÁRIO — Estrada Caetano Monteiro, ao Iado do nº 916 - Pendotiba - Int. 17953/13; FABIO JOSÉ L. Estrada Caetano Monteiro, ao lado do nº 916 - Pendotiba - Int. 17953/13; FABIO JOSÉ L. BARBOSA — Praia João Caetano, 155/501 - Ingá - Int. 18862/13; O PROPRIETÁRIO — R Barão do Amazonas, 218/201 - Centro - Int. 18729/13; JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES — Av. Amt. Tamandaré, Qd 225, lote 3 Piratininga - Int. 13198/13; JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES — Av. Amt. Tamandaré, Qd 225 lote 4 - Piratininga - Int. 13197/13; ARNALDO DA C. BASTOS — R Publio Machado, 133, Qd.2, lote 21 B - Maravista — A.I. 06740/13; FABIO JOSÉ L. BARBOSA — Praia João Caetano, 155/501 - Ingá - A.I. 02306/13; JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES — Av. Amt. Tamandaré, Qd 225, lote 3 - Piratininga - A.I. 22613/13; JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES — Av. Amt. Tamandaré, Qd 225, lote 4 - Piratininga - A.I. 22612/13; Despacho do Diretor PROCESSO Nº 080/004649/2013

PROCESSO Nº 080/004649/2013

FABIO JOSÉ LAMIN BARBOSA – Praia João Caetano, 155/501, Ingá. Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto, Fernando Carlos Duarte, em:05/09/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição
Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº
919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105,
106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA

DELIBERAÇÃO Nº: 119

Foi aprovado em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de agosto de 2013 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116-4º andar, Centro – Niterói/RJ, a autorização para movimentação financeira da conta bancária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Ubirajara Bento Marques e pela Tesoureira da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Tania da Costa Carneiro e o pagamento da locação do sistema contábil e financeiro (software) para a operacionalização informatizada da execução do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência para a produção dos balancetes, balanço, conciliação bancária, emissão de empenhos e ordens de pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos

60/466; 528; 558; 583; 631; 630; 633; 635/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/3516/2013 – Adriana Ferreira Clark – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 31/07/2003 á 28/07/2008, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 30/12/2013. (Portaria N° 455/2013).

200/2274/2013 – Vilani de Fátima Sena – 02 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, do período de 09/12/1992 á 05/01/2008, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 29/01/2013. (Portaria N°448/2013).

200/3742/2013 - Claudia Maria Cabral de Goes - 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 25/02/1994 á 23/02/2009, para serem usufruídos a partir de 11/12/2013 á 09/01/2014. (Portaria Nº 453/2013).
200/3012/2013 – Graciene de Fátima Silva dos Santos – 02 (dois) meses referentes ao 3º

quinquênio, do período de 29/03/1994 á 15/04/2009, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 29/01/2014. **(Portaria Nº 452/2013).** 200/3142/2013 – Marcos Barboza – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de

09/10/1992 á 19/10/2007, para serem usufruídos a partir de 02/12/2013 á 31/12/2013. (Portaria № 451/2013).

200/4358/2013 - Rosane Eleutério de Jesus - 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do 200/4535/2015 – Rosaire Electrento de 3esus – 01 (uni) mes referente ao 1º quinquenio, do período de 18/03/2002 á 06/04/2007, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 30/11/2013. (Portaria № 450/2013).

30/11/2013. (Portaria Nº 450/2013).

200/4300/2013 – Sérgio Maciel Júnior – 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 16/10/1992 á 15/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 30/11/2013. (Portaria Nº 449/2013).

200/3293/2013 – Baby Caltenequel Pereira – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 26/04/1994 á 24/04/2004, para serem usufruídos a partir de 02/12/2013 á 31/12/2013. (Portaria Nº 454/2013).

Gats (Deferido)

200/4950/2013 - Jane Rosenberg Amora

200/4950/2013 – Jane Rosenberg Amora

Gats (Indeferido)
200/4917/2013 – Terezinha de Fátima Antunes Nicilau
200/4927/2013 – Claudia Márcia de Souza Pereira
200/4916/2013 – Maria Helena de Albuquerque
200/4851/2013 – Maria José Pereira Horta Costa

Averbação por Tempo de Contribuição (Deferido) 200/4369/2013 – Patricia Rodrigues de Siqueira

EXONERAR, a contar de 09/08/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de Janeiro de 1985, **ANDRÉIA DE MEDEIROS COSTA**, do cargo de Médica Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.618-5, referente ao processo nº 200/4416/2013 de 09/08/2013. (Portaria FMS/FGA Nº 288/2013)

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o CódigoSanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO CI 59 - 23/08/13:

AUTOS DE MULTA:

J. O Bogea Pousada Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 987 – Pendotiba – Niterói Rj: Deixou de Receber os Autos de Multa Nº 01766: 01765:01764;01744:

Sendas Distribuidora S/A; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 – Itaipú – Niterói Rj:Deixou

de Receber os Autos de Multa N° 01782: 01778 Datado 03/06/13:

B & B Depilação Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 265/221 – Centro – Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa N° 01747 Datado 03/06/13: Ponto de Icaraí Com. de Bebidas e Alimentos Ltda: Rua Moreira Cesar 211 loja 145 Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01759

Marfan Cavalcante de Magalhães: Rua General Rondon 15 – S. Francisco – Niterói Ri:

Deixzou de Receber o Auto de Multa Nº 01779 Datado 03/06/13: Luciana Dinoa Gonçalves Deccax: Av. Rui Barbosa 29/311 – S. Francisco – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto Multa Nº 01805 Datado01/07/13:

AUTOS DE INFRAÇÃO:
Francisco Wellington Mesquita Vale: Rua Aurelino Leal 97/101 – Centro – Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10498 Datado 09/08/13: Cia de Eletrecidade do Est. do Rio de Janeiro: Rua da Conceição 69 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10497 Datado 09/08/13:

Joaquim dos Santos. Rua Visc. de Itaboral 394 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10496 Datado 09/08/13:

o Auto de Infração N° 10496 Datado 09/08/13:
Antonio Cleber Maciel Lopes: Rua São João 171/102 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10495 Datado 09/08/13:
Clemente Alvaraes de Oliveira: Av. Amaral Peixoto 887 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10494 Datado 09/08/13:
José dos Santos Geraldes: Rua Andrade Neves 73 – S. Domingos – Niterói Rj> Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10492 Datado 09/08/13:
José dos Santos Geraldes: Rua Andrade Neves 75 – S. Domingos – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1/10492 Datado 09/08/13:

Receber o Auto de Infração Nº 10493 Datado 09/08/13:

Suzana Ivo Galassi; Rua Atila Nunes 16 Qdr.208 lote 4 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10500 Datado 13/08/13:

de Receber o Auto de Infração N° 10500 Datado 13/08/13:
Americo Catarino Grilo: Rua Maestro Eduardo Souto qdr. 17 lote 22 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10499 Datado 13/08/13;
Osmar Cantanhede: Rubem Risemberg 33 Qdr. 51 lote 5 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02251 Datado 13/08/13:
Renato Fadel Santos Av. Dr. Acurcio Torres 892 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 02252 Datado 13/08/13:
Eduardo Tavares Alves : Rua Nicanor Nunes Qdr. 214 lote 18 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10486 Datado 06/08/13:
Guilherme Nelson Magalhães de Faria: Rua Dr. Kleber Feliciano Pinto Qdr. 195 lote 27 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10485 Datado 06/08/13:

de Lourdes Rodriques Pereira: Rua das Gaivotas Qdr. 169 lote 19 - Piratininga -Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 10487 Datado 06/08/13:

Leda Eulalia Cordeiro da Motta: Rua Vereador Luiz Botelho Qdr. 58 lote 04 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10488 Datado 06/08/13:

- Niterior Rj, Detxou de Receber o Auto de Illinação N 10486 - Statudo 06/08/13. Fernanda Miranda Monteiro: Rua Ernesto Imbassay de Mello Qdr. 98 lote 13 - Piratininga - Niteriór Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10489 - Datado 06/08/13: José Francisco da Cruz Nunes Filho: Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Melo Qdr. 98 lote 15

Piratininga – Niterói Rj: Deixou nde Receber o Auto de Infração Nº 10490 Datado

INDEFERIMENTO:

Recanto da Melhor Idade Ltda Rua 18 / 111 – Eng. Do Mato – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5287/13:

Bendito Bar e Restaurante Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 217 – S. Francisco – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1438/13: Luiz Antonio Legey de Faria Est. Francisco da Cruz Nunes 7288/222 - Itaipú – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2914/13: Sergio Luiz Soares Marcos da Cunha Chermont: Rua Pres. Backer 149/605

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5566/13:

Drogaria Sol de Piratininga: Rua Prof. Lealdino Alcantara 32 loja 102 – Piratininga – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/5352/13: 200/30/5351/13: 200/30/5273/13:

Farmacia Homeopatica Sol e Vida Ltda:Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181/104 Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5450/13:

Recanto da Melhor Idade Ltda: Rua 18/111 – Vale Feliz – Eng. Do Mato – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/5285: 200/30/5286/13

Ararate Lar de Idosos Ltda: Rua Joaão Lopes Esteves 55 - Camboinhas - Niterói Ri:

Ararate Lar de idosos Lida: Rua Joado Lopes Esteves 55 – Cambolinias – Niterol Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5293/13: Farmacia Real Ltda: Rua Joaquim Tavora 188 – Icaraí – Niteról Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5017/13: Valeria Vianna Oliveira; Rua Vereador José Vicente Sobrinho 112 Engenhoca – Niteról Rj.

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/926/13

Almeida Vieira Panificação e Lanchonete Ltda: Rua Galvão 63 – Barreto – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5270/13:

Divine Aromas e Cosmeticos Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 265 loja 221 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/5337/13:

N₃. Floor decidido o indeferimento referente ao processo 200/30/33/713: Katia Krepsky Valladares Silva Rua Roberto Silveira 359 casa 03 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4758/13: Sergio de Souza Alves: Rua Tavares de Macedo 95 / 1106/1107 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4911/13:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Jacenira Silva de Oliveira, no cargo de Professor I NM V, matrícula 0220.756-1. Portaria FME/686/2013. Processo 210/2906/2013.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Jacenira Silva de Oliveira, aposentada pela Portaria FME/686/2013, de 08/08/2013, no cargo de Professor I NM V, matrícula 0220.756-

Aposentar, Maria Virginia Magalhães Gomes Pires, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI, matrícula 0220.239-8. Portaria FME/685/2013. Processo 210/3840/2013.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Maria Virginia Magalhães Gomes Pires,** aposentado pela Portaria FME/685/2013, de 08/08/2013, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI, matrícula 0220.239-8.

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Daniele Santana Sally**, do cargo de Professor II MTD III, matrícula 0232.819-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4146/2013. Portaria FME 767/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Ana Beatriz Lima Cavalcante**, do cargo de Professor I ESP I, matrícula 0236.719-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Referente ao Processo 210/4116/2013. Portaria FME 768/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 05 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Silvana Malheiro do Nascimento Gama, do cargo de Professor I ESP I, matrícula 0235.394-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4000/2013. Portaria FME 769/2013.

Referente ao Processo 210/4000/2013. Portaria FME 769/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 06 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Elisângela Gonçalves Rezende, do cargo de Professor II NS I, matrícula 0236.453-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/3996/2013. Portaria FME 770/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Elisabeth Almenara da Silva, do cargo de Orientador Educacional ESP II, matrícula 0234.040-4, do Quadro Permanente de Pessoal de FME. Potrarota o Processo 210/413/6/2012. Potrario FME 771/(2013)

da EME Referente ao Processo 210/4136/2013. Portaria EME 771/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Claudia do Carmo dos Santos Silva**, do cargo de Agente Coordenador de Turno NS I, matrícula 0236.751-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4058/2013. Portaria FME 772/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Fátima de Souza Garcia Nunes, do cargo de Agente Coordenador de Turno NS I, matrícula 0235.633-5, do Quadro Permanente de

Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4048/2013. Portaria FME 773/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar de 09 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Rita de Cássia Felipe Santos Cordeiro**, do cargo de Professor II ESP II, matrícula 0234.483-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4078/2013. Portaria FME 774/2013.

Referente ao Processo 210/4078/2013. Portaria FME 774/2013. Exonerar, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Regimara Sampaio Lopes**, do cargo de Merendeiro NS II, matrícula 0234.378-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4255/2013. Portaria FME 775/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar de 23 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **André Flores Bueno**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 0237.039-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4344/2013. Portaria FME 776/2013.

Pessoa da Finita. Reterente ao Processo 210/4344/2013. Portana Finita 776/2013. Exonerar, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Angela Maria da Silva Oliveira**, do cargo de Merendeiro EF II, matrícula 0234.807-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4195/2013. Portaria FME 777/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84. da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Gloria Suzana Martins Zanetti Antas, do cargo de Merendeiro NM II, matrícula 0234.200-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Referente ao Processo 210/4237/2013. Portaria FME 787/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar de 20 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Jane de Brito Braga**, do cargo de Merendeiro NM II, matricula 0234-934-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4234/2013. Portaria FME 788/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 21 de agosto de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Gisele Coelho de Oliveira**, do cargo de Agente Coordenador de Turno ESP I, matrícula 0236.372-9, do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Referente ao Processo 210/4277/2013. Portaria FME 789/2013.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 11/05/2013, referente à Licença Especial de Luciene Soares de Carvalho, processo 210/0501/2013. Portaria 383/2013.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 08/12/2012, referente à Licença Especial de Maria Lucia Cunha do Carmo Lannes, processo 210/4957/2012. Portaria 1143/2012.

Tornar sem efeito o despacho publicado em 30/01/2013, referente à Licença Especial de Suzana Maria Perlingeiro de Barros, processo 210/0008/2013. Portaria 87/2013. Tornar sem efeito o despacho publicado em 12/07/2013, referente ao Salário Família de

Gilca Barbosa de Carvalho, processo 210/2911/2013,

Despachos do Presidente

Proc. 210/2207/2013 - Denize Souza de Oliveira Provetti - Inquérito Administrativo -Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Deferidos na forma da Lei:

Proc. 210/2917/2013, a contar de 05 de junho de 2013. Proc. 210/2695/2013, a contar de 22 de maio de 2013 Proc. 210/2996/2013, a contar de 22 de maio de 2013

Readaptação - Deferido

Proc. 210/3904/2013 – Julimar Brust de Melo Mendonça, pelo período de 02(dois) anos. Proc. 210/3696/2013 – Raquel da Silva Lemos, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/3727/2013 – Vanessa Cruz Moraes, pelo período de 02(dois) anos.

Proc. 210/3798/2013 – Angra da Silva Barros, pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/3824/2013 – Jorge Luiz Osano dos Santos, pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/3679/2013 – Silvia Patricia Pina Ferreira Moura, pelo período de 01 (um) ano.

Readaptação – Indeferido

Proc. 210/3895/2013 – Virginia Lucia Rocha Dutra.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/3596/2013 – Lucia Regina de Oliveira Dias, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/3684/2013 – Erick Rommel Hipolito de Souza, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/3803/2013 – Fátima Pereira Duque, pelo período de 01 (um) ano.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210/3757/2013 – Martha Maria Vieira Soares Rodrigues, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de agosto de 2013.

Proc. 210/3469/2013 – Eloise da Silva Longobuco Constantino, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05 de setembro de 2013.

Proc. 210/3988/2013 - Salvador Rodrigues Junior, pelo período de 03 (três) meses, a

Proc. 210/3988/2013 – Salvador Rodrigues Junior, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2013.

Proc. 210/3269/2013 – Tania Maria Soares Machado, pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação.

Proc. 210/3797/2013 – Creusa Ramos de Oliveira, pelo período de 03 (três) meses, a

contar da data de publicação. Proc. 210/0800/2013 – Fernando Marques de Almeida, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de agosto de 2013.

Proc. 210/1930/2013 – Ilza Carla Figueiredo da Silva, pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação. Proc. 210/4252/2013 - Jane Garcia de Amorim, pelo período de 03 (três) meses, a contar

rioc. 210/422/2013 – Maria Alice Thadeu, pelo período de 05 (ties) meses, a contar de Proc. 210/4016/2013 – Maria Alice Thadeu, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de

22 de setembro de 2013. Proc. 210/3706/2013 – Vanessa da Silva Soliva da Costa, pelo período de 03 (três) meses,

a contar de 16 de setembro de 2013. Proc. 210/1814/2013 – Ana Lúcia Ribeiro de Andrade Pacheco, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de setembro de 2013.

Proc. 210/3561/2013 - Arlete Gomes Rios, pelo período de 09 (nove) meses, a contar da

data de publicação.

Proc. 210/4068/2013 – Maria de Fátima Lemos Campanário, pelo período de 06 (seis)

Proc. 210/4068/2013 – Maria de Patirria Lemos Campanario, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de agosto de 2013.

Proc. 210/3923/2013 – João Luiz Alves Teixeira, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de agosto de 2013.

Proc. 210/3945/2013 – Rita de Cássia Pereira, pelo período de 03 (três) meses, a contar

de 01 de setembro de 2013.

Proc. 210/2653/2013 – Leandra Porto da Mata Rocha, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03 de setembro de 2013.

Proc. 210/3185/2013 – Dayse Gonçalves Fontenelle, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2013.

Proc. 210/2603/2013 – Adriana Marques Campos, pelo período de 03 (três) meses, a

contar de 01 de setembro de 2013.

Proc. 210/3951/2013 – Julie Francine Saturnino Braga, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 28 de agosto de 2013.

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/2031/2013 – Lêda da Silva Brito Oliveira.

Proc. 210/3925/2013 – Ana Amélia Rodrigues de Oliveira Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210/3524/2013 - Simone Lima Gomes, pelo período de 01(um) ano, a contar da data

Proc. 210/3016/2013 – Aline Baptista Alves, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 28

de setembro de 2013.

Proc. 210/3435/2013 – Cristiane Varzea Fernandes Correa, pelo período de 04(quatro)

anos, a contar de 05 de setembro de 2013. **Licença Sem Vencimentos – Indeferido** Proc. 210/2596/2013 – Gisele Ferreira Franco

Proc. 210/2056/2013 – Rosilene Gonçalvs dos Santos. Licença com Vencimentos para Estudos – Deferido

Proc. 210/2526/2013 - Rosimere de Góes da Silva de Souza, pelo período de 01(um) ano,

a contar de 30 de setembro de 2013. Licença com Vencimentos para Estudos – Indeferido

Proc. 210/3531/2013 – Marcia Pontes Albuquerque Proc. 210/3532/2013 – Marcia Pontes Albuquerque

Disposição - Deferido

Proc. 210/3992/2013 – Gilson Araujo Dias Pereira Gonçalves. Proc. 210/2574/2013 – Silvia Barbosa Guimarães Borges.

Proc. 210/4214/2013 – Luiz Fernando Queiroz.
Proc. 210/4184/2013 / 180/0977/2013 – Jaqueline Emidia da Silva Cozendey Felix.
Proc. 210/3836/2013 // 170/0024/2013 – Alessandro Camara de Souza.

Disposição – Indeferido
Proc. 210/3835/2013 // 040/7072/2013 – Charlemagna Rodrigues Valim dos Santos.

Proc. 210/3893/2013 – Roberta Pinto Barreto. **Averbação de Tempo de Serviço – Deferido**

Proc. 210/4225/2013 - Izilda de Matos.

Proc. 210/4191/2013 – Lisiane de Aguiar Tavares. Proc. 210/3886/2013 – Gláucia Stela Rodrigues Campos Dieke.

Auxílio Natalidade – Deferido Proc. 210/4337/2013 – Ana Paula Moreira Machado Proc. 210/4338/2013 – Ana Paula Moreira Machado.

Proc. 210/4272/2013 – Marana Vargas Bernardino. Proc. 210/4222/2013 – Flavia Gomes Moura.

Proc. 210/4222/2013 – Flavia Gomes Moura.
Proc. 210/4171/2013 – Jaqueline Barros Devillart.
Proc. 210/4399/2013 – Roseane de Araujo Silva.
Auxílio Maternidade – Deferido
Proc. 210/3979/2013 – Barbara Malaquias dos Santos.
Proc. 210/3956/2013 – Fernanda Nunes Gomes.
Proc. 210/3937/2013 – Andrea Barcellos da Silva.
Salário Família – Deferido
Proc. 210/4100/2013 – Guzzy Peixoto Viegas.
Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210/4253/2013 - Josiane Lilian Couto Soares dos Santos da FME, com Renata Santos Porto da Prefeitura de São Gonçalo.

Permuta - Deferido

Proc. 210/3755/2013 – Rosane Marinho Canto da FME, com Liliane Barbosa Marinho da

Prefeitura de São Gonçalo.

Proc. 210/0115/2013 – Karla Cristina Coelho Corrêa da FME, com Glória Maria Anselmo de Souza da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC.

de Souza da Secretaria de Estado de Educação - SEEDIC.

Abono de Permanência - Indeferido

Proc. 210/3973/2013 — Márcia de Lavinas Moyses.

Proc. 210/4040/2013 — Paulo Salomão Ferreira Chagas.

Adicional por Tempo de Serviço — Deferido

Proc. 210/4377/2013 — Rita de Cassia Damião Bernardino e outros.

Reassunção – Indeferido Proc. 210/2177/2013 – Odinéia Nadir da Silva

TERMO DE CONVÊNIO № 040/2013

TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2013
Instrumento: Termo de Convênio Nº 040/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objetivo construir estreita colaboração entre a Estácio, através dos seus Cursos de Licenciatura e a FME, seus departamentos e setores, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS aos Universitários matriculados nos Cursos da Estácio. Prazo: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, ficando assegurado a qualquer uma das partes, a qualquer tempo, o direito de rescindi-lo, mediante notificação formal, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Processo Nº 210/3565/2013. Fundamento Legal: ei 11.788 26 de setembro de 2008, e a Lei n.º 8.666/1993, Art. 116. **Data da Assinatura**: 23/08/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 135/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 135/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIBOÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Brinquedos de Parque, para atender às Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes na Proposta-Detalhe, Termo de Referência e anexos ao Edital (Ref.: Lotes 05 e 10). Prazo: 15 (quinze) días, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Valor: R\$ 20.718,00 (vinte mil, setecentos e dezoito reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2137, Código de Despesa Nº 44905200, Fonte 205, Nota de Empenho Nº 00983/2013-6. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Educação Infantil da 00983/2013-6. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Educação Intantil da FME, Maria Claudia Mendonça de Moraes, matrícula 229.112-8, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/1010/2013. Data da Assinatura: 15/08/2013.

TERMO DE CONTRATO № 136/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 136/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem

por objeto a aquisição de Brinquedos de Parque, para atender às Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes na Proposta-Detalhe, Termo de Referência e anexos ao Edital (Ref.: Lotes 01,02,03 e 07). Prazo: 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Valor: R\$ 92.758,00 (noventa e dois mil, setecentos e cinqüenta e oito reais) à conta do Programa R\$ 92.798,00 (noventa e dois mil, setecentos e cirquenta e ofto feats) a conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2137, Código de Despesa № 44905200, Fonte 205, Nota de Empenho № 00984/2013-2. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Educação Infantil da FME, **Maria Claudia Mendonça de Moraes,** matrícula 229.112-8, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei № 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/1010/2013. Data da Assinatura**: 15/08/2013.

TERMO DE CONTRATO № 137/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 137/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDÁ. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Brinquedos de Parque, para atender às Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes na Proposta-Detalhe, Termo de Referência e anexos ao Edital (Ref.: Lotes 06 e 11). Prazo: 15 (quinze) días, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Valor: R\$ 56.982,00 (cinqüenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2137, Código de Despesa Nº 44905200, Fonte 205, Nota de Empenho Nº 00985/2013-9. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Educação Infantil da FME, Maria Claudia Mendonça de Moraes, matrícula 229.112-8, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/1010/2013. Data da Assinatura**: 15/08/2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente

A Diretora -Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, no uso das suas atribuições estatutárias,

- Constitui comissão composta dos membros abaixo relacionados para, no prazo de 30 dias, sob a Presidência do primeiro, apurar fatos e responsabilidades relativas as alterações financeiras dos exercícios de 2010 e 2011.

I. Matrícula 70018 – Marcos Blackman da Silva;

- Ш Matrícula 70009 - Antonio Carlos de Andrade Matrícula 66290 – Claudia Marcia Bouças da Silva e Matrícula 70247 – Renato da Silva Mattos

Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.